



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO Nº 3854/2021

Aos 01 (um) dias do mês de abril do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 016/2022, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 3854/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual compra de **MOTORES ELÉTRICOS E PEÇAS, PARA INCENTIVO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA DO MUNICÍPIO DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 016/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: ARICELIO FIGUEIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº 37.353.275/0001-19, com sede na Rua Mathias Ferreira da Silva, nº 58, Centro, Aperibé/RJ, CEP: 28495-000, telefone: (22) 8119-2590, endereço eletrônico: mba.borracha@terra.com.br, neste ato representada por **ARICELIO FIGUEIRA LOPES**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº144.964.307-89 e RG nº 232.203.372 DETRAN/RJ, residente na Rua Mathias Ferreira da Silva, nº 58, Centro, Aperibé/RJ, CEP: 28495-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “Cadastro Reserva”.

**ARICELIO
FIGUEIRA
LOPES:3735
3275000119**

Assinado de forma digital por
ARICELIO FIGUEIRA
LOPES:37353275000119
DN: c=BR, st=RJ, i=APERIBE, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=SEB e-
CNPJ A1, ou=AR TEC TECNOLOGIA
DIGITAL, ou=Presencial,
ou=28410339000183, cn=ARICELIO
FIGUEIRA LOPES:37353275000119
Dados: 2022.04.19 18:07:52 -03'00'



03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.
- 5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.
- 5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

ARICELIO FIGUEIRA
LOPES:3735327500
0119

Assinado de forma digital por ARICELIO FIGUEIRA LOPES:37353275000119
DN: c=BR, ou=IUNA, ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=ARICELIO FIGUEIRA LOPES, ou=ARICELIO FIGUEIRA LOPES:37353275000119
Dados: 2022.04.19 18:08:32 -0100'



5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000041/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003126

<i>Origem</i>	Pregão Eletrônico Nº 000016/2022		<i>Processo</i>	003854/2021			
<i>Contrato</i>	Termo Nº 000041/2022						
<i>Empresa</i>	ARICELIO FIGUEIRA LOPES						
<i>CNPJ</i>	CNPJ: 37.353.275/0001-19						
<i>Endereço</i>	RUA MATHIAS FERREIRA DA SILVA, 58 - CENTRO - APERIBE - RJ - CEP: 28495000						
<i>Secretaria</i>	00011 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR						
<i>Local</i>	00481 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
015	014	MOTO-BOMBA MONO ESTAGIO 3 CV ROTOR ABERTO MONOFASICA	THEBE	UN	2,00	2.149,0000	4.298,000
014	015	MOTO-BOMBA MONO ESTAGIO 3 CV ROTOR ABERTO TRIFASICA	THEBE	UN	1,00	1.798,0000	1.798,000
017	016	MOTO-BOMBA MONO ESTAGIO 5 CV ROTOR FECHADO MONOFASICA	THEBE	UN	2,00	4.499,0000	8.998,000
016	017	MOTO-BOMBA MONO ESTAGIO 5 CV ROTOR FECHADO TRIFASICA	THEBE	UN	1,00	3.348,0000	3.348,000
002	019	MOTOR TRIFASICO 5 CV 1750 RPM (BLINDADO TIPO RURAL)	EBERLE	UN	6,00	3.305,0000	19.830,000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR:							38.272,000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR:							38.272,000
ARICELIO FIGUEIRA LOPES:							38.272,000

copias reprográficas, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Osiris Comercio e Serviços LTDA. **OBJETO:** Fica concedido o reajuste do contrato para R\$ 0,044 (item 1), R\$ 0,646 (item 2) e R\$ 0,044 (item 3). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo: 011001 - Gabinete do Prefeito, ficha 013 e fonte de recurso 10010000;013001 -Secretaria Municipal de Finanças, ficha 029 e fonte de recurso 1001000;14001 -Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ficha 020, fonte de recurso 1001000/1311000/139000100; 015001 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ficha 0058 e fonte de recurso 10010000/15300000; 016001-Secretaria Municipal de Educação, ficha 0077, fonte de recurso 1001000/1111000/1120000/1113000; 017002 -Secretaria Municipal de Saúde, ficha 0059, fonte de recurso 12110000/1214000;018001 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ficha 0169 e fonte de recurso 10010000/1530000;020001 -Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo, ficha 0208 e fonte de recurso 10010000/1530000; 021001 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficha 0244 e fonte de recurso 1001000/15300000. **AMPARO LEGAL:** Protocolo GED nº 2919/2022, processo GED nº 1881/2022 e código de identificação cidades 2020.021E0700001.02.005.

Conceição do Castelo, ES, 18 de abril de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 836882

Iúna

EXTRATO

ARP nº 41/2022
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3854/2021
Pregão Eletrônico Nº 016/2022
Objeto: Registro de preços para eventual compra de Motores Elétricos e Peças, para incentivo ao programa de desenvolvimento da cafeicultura do Município de Iúna
Empresa: Aricelio Figueira Lopes
CNPJ: 37.353.275/0001-19
Valor global: R\$38.272,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0019
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 837044

EXTRATO

ARP nº 43/2022
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3854/2021
Pregão Eletrônico Nº 016/2022
Objeto: Registro de preços para eventual compra de Motores Elétricos e Peças, para incentivo ao programa de desenvolvimento da cafeicultura do Município de Iúna
Empresa: J2R Automação LTDA - EIRELI

CNPJ: 30.247.600/0001-10
Valor global: R\$13.599,20
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0019
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 837054

EXTRATO

ARP nº 47/2022
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0152/2022
Pregão Presencial Nº 018/2022
Objeto: Registro de preços para eventual compra de Suprimentos e Acessórios para Impressoras Multifuncionais, visando atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.
Empresa: Comercial H10 EIRELI
CNPJ: 29.106.685/0001-37
Valor global: R\$154.475,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0021
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 837181

EXTRATO

ARP nº 48/2022
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0152/2022
Pregão Presencial Nº 018/2022
Objeto: Registro de preços para eventual compra de Suprimentos e Acessórios para Impressoras Multifuncionais, visando atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.
Empresa: Gabriela Hubner Silvério ME
CNPJ: 12.642.623/0001-47
Valor global: R\$17.841,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0021
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 837322

EXTRATO

ARP nº 46/2022
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0152/2022
Pregão Presencial Nº 018/2022
Objeto: Registro de preços para eventual compra de Suprimentos e Acessórios para Impressoras Multifuncionais, visando atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.
Empresa: Backup 2 Informática LTDA